

Luís de 18 p. Dezembro de 1898.

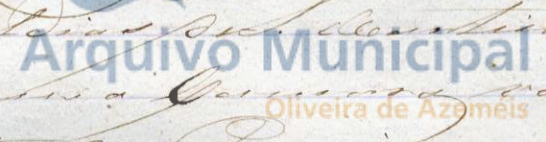
O Senhor Presidente da Câmara se declarou abste a sessão, estando presentes os Senhores Prudens Costa Brito - Guimarães e João.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Foi apresentada um Officio do Sr. Juiz de Direito, pelo Sr. Juiz de Direito da Comarca de Guimarães, solicitando a publicação de uma lei para a criação de um curso de Direito, para a criação de um curso de Direito, para a criação de um curso de Direito, para a criação de um curso de Direito.

Foi apresentada um requerimento de Antunes Ribeiro Prudens, requerendo a publicação de uma lei para a criação de um curso de Direito, para a criação de um curso de Direito, para a criação de um curso de Direito, para a criação de um curso de Direito.

Foi apresentada estes requerimentos de Antunes Ribeiro Prudens, requerendo a publicação de uma lei para a criação de um curso de Direito, para a criação de um curso de Direito, para a criação de um curso de Direito, para a criação de um curso de Direito.



apenas pode ser visto e ouvido aqui e ali
goda com honra e lucro, sob o qual que se
espera, e por tanto com o gado que se
estudo regido e correto, ta a freguesia
apertada e por consequncia por honrada:
Pubbica que a mesma freguesia necessariamente
avinda para satisfazer as suas obriga-
ções com o gado que possuem, na forma
regra de avindas, com o que se de
seu sustento e sob o respectivo con-
sentimento, ficando a quem satisfizo a
sua obrigação sobre o lucro, para que
seja servida.

Tai a presentada carta requemendo de
João Pinheiro, de umas parcelas super-
avitadas, pedindo que se retirem do terreno
publico da freguesia, de mesmo lugar,
para se estabelecerem com a freguesia
nova do Godim Municipal, de quem um
bomano que abrisse para estabelecer pedras
de lavoura no terreno publico que se
deveria a lavoura e quintal daquelle e ca-
minho publico. - Mandamos mandar
seja a responsavel a sua terra e a sua
sua.

Tai a presentada carta requemendo de
Leontina, como de conto, e Tania de
Luz, de Cuijães, pedindo que se retire
sua terra do terreno publico, de quem com
seu a freguesia e melhor para sua
ganho, e para o mesmo efeito, de se de
fornitillo de mesmo terreno e man-
gama, de quem de mesma freguesia.
Mandamos referir.

Tai a presentada carta requemendo de



Quo faceret unde man. p. librum
de hinc inde e. hinc que in hinc
quodam defecis p. libro per unum
quodam defecis p. libro per unum
eminas palam me, quodam defecis p. libro
nigri.

Arquivo Municipal

Antônio Ferreira da Costa Brito
Manoel Soares da Silva
Antônio José da Silva